



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 263/03 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.**

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DE SANTA RITA DO PARDO - MS.**

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

CONSIDERANDO a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente a ser levada a efeito em 14 e 15 de Outubro vindouro.

CONSIDERANDO a convocação da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita do Pardo – MS, através do Decreto nº 261/03 de 22 de Setembro de 2003.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita do Pardo – MS,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica designada a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita do Pardo – MS, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Waldemar Firmino de Campos

Coordenador Geral: Julio Oliveira Filho

Secretária: Celina de Castro Alves



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ARTIGO 2º-** Os membros integrantes da Comissão objeto do presente Decreto não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

*Prof. Antonio Pirajão dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão